



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

OBJETO- COMPRA DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS-RS.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Nova Petrópolis-RS, diante da necessidade urgente de contratação de empresa para compra de material para manutenção de roçadeiras, vem justificar a necessidade dessa contratação para atender às demandas da referida secretaria.

Considerando a importância de manter a qualidade dos serviços públicos, é essencial realizar periodicamente a manutenção das vias e espaços públicos. A compra do referido material para roçadeiras é essencial para a eficiência e segurança das operações realizadas pela Secretaria de Obras. Fios de nylon bem fabricados proporcionam um corte preciso e eficaz, facilitando a manutenção de áreas públicas e garantindo que o trabalho seja realizado de forma rápida e eficiente. Além disso, a durabilidade desses fios reduz a necessidade de substituições frequentes, economizando tempo e recursos a longo prazo, e minimizando os custos associados à manutenção das roçadeiras.

Além de impactar diretamente na segurança dos operadores e na qualidade do trabalho. Fios de baixa qualidade podem quebrar facilmente, aumentando o risco de acidentes e lesões. Investir em fios duráveis e resistentes não só melhora a estética dos espaços públicos, mas também contribui para a longevidade dos equipamentos e a redução dos custos operacionais. Dessa forma, a compra de fios de nylon adequados é uma decisão estratégica que beneficia tanto a eficiência dos serviços quanto a segurança e o bem-estar dos trabalhadores.

Para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados nos espaços públicos, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos precisa realizar a compra desse material para que possa continuar atendendo às demandas de limpeza e manutenção dos espaços. Essa contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de dispensa conforme as disposições legais vigentes, e com base na disponibilidade orçamentária prevista.

Considerando a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que regulamentam os procedimentos para licitações e contratos administrativos, e com o objetivo de assegurar a observância dos princípios constitucionais e administrativos, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos promoverá a licitação para a contratação da empresa que oferecer a proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e transparência.

Em razão da urgência dessa contratação, e considerando que os serviços de manutenção não podem cessar, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos optará pela contratação com base no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021. Este artigo prevê a possibilidade de contratação direta em casos de emergência ou calamidade pública, quando há urgência no atendimento de situações que possam comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos justifica a necessidade da contratação da empresa para a compra do material adequado para manutenção dos espaços públicos, a fim de garantir a qualidade e segurança do serviço, atendendo às exigências legais e orçamentárias.

É a nossa Justificativa

Nova Petrópolis-RS, 13 de setembro de 2024.

Régis Leandro Fenner
Diretor de Setor dos Serviços de Iluminação Pública